MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73
Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.
Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021
Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172
prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2026

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Lucianópolis, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, situado na Dona Maria Faustina n.º 300 – Centro, na presença do Sr. Pregoeiro Pedro Henrique Marana Bim, acompanhado da respectiva Equipe de Apoio, composta pelo senhor Paulo Vitor Esperança Pereira, e Paulo Rogerio Delfino Lino, com os dois primeiros designados conforme portaria 6.130/2024 e o ultimo através da portaria 6.107/2022 que tem por objeto o Pregão Presencial n.º 09/2026, processo licitatório nº 64/2026 realizado por esta municipalidade para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ATÉ 25.200 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS) LITROS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, HOMOGENEIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO SACO, COM CAPACIDADE DE 1 (UM) LITRO, DEVIDAMENTE LACRADA, ÍNTEGRA E PRÓPRIA PARA CONTATO COM ALIMENTOS, COM TEOR MÍNIMO DE 3% (TRÊS POR CENTO) DE GORDURA, CONSERVADO À TEMPERATURA MÁXIMA DE 7 °C, DEVIDAMENTE ROTULADO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E DEMAIS NORMAS VIGENTES, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS IDOSOS E DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ASSISTIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO, CONFORME AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO MEMORIAL DESCRITIVO QUE INTEGRA ESSE TERMO DE REFERÊNCIA., CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA/ETP QUE COMPÕE ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS. Apresentaram tempestivamente os envelopes de que tratam este certame a empresa: AMC LATICINIO LTDA, CNPJ 07.136.639/0001-48, representada por Bruno Vinicius Campesato Machado, RG 48.779.155-1; LFA SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 53.424.476/0001-16 representada por Luka Fabiano Alves, RG 53.001.982; PARINA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 01.473.534/0001-06, representada por João Vitor Lozano Arut RG 59.530.915-X; BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.548.409/0001-33 representada por Pedro Coqueiro Zago, RG 56.625.130-9; JB NEGOCIOS JURÍDICOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 49.313.506/0001-40, representada por Raphael Shibata Addeu, RG 56.556.393-2. Inicialmente o senhor pregoeiro informou que a sessão era gravada em áudio e vídeo e a gravação compunha o processo licitatório em tela. Ademais passou a proceder o credenciamento dos representantes presentes e verificando a regularidade dos documentos de credenciamento oferecidos, declarou todos os proponentes devidamente representados nesta sessão, sendo todos os prepostos presentes devidamente credenciados para atuarem em nome da licitante, na forma da Lei. Aberta a palavra o representante da empresa BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, indagou o senhor pregoeiro sobre a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação da empresa AMC LATICINIO LTDA, onde o preposto informou a invalidade do documento por não possuir reconhecimento de firma ou outra autenticação da forma da lei, uma vez que o documento está assinado pela senhora Ana Candido Piccino Sgavioli Paranhos e não pelo preposto presente senhor Bruno Vinicius Campesato Machado. Dando prosseguimento o senhor pregoeiro informou que o edital não exigia o reconhecimento de firma ou outra autenticação na forma da lei para a declaração em tela e que a senhora Ana Candido Piccino Sgavioli Paranhos consta no contrato social como sócia administradora, documento inclusive autenticado em cartório e que somente para a procuração, nos casos de representantes não proprietários no certame é exigido reconhecimento de firma ou outro meio na forma lei, e a empresa AMC LATICINIO LTDA apresentou procuração com reconhecimento de firma com assinatura da senhora Ana Candido Piccino Sgavioli Paranhos, sócia administradora, portanto não há de se verificar sinal de ilegalidade ou falsidade. Contudo como o representante da empresa BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA reiterou seu entendimento e juntamente com os demais representantes das empresas LFA SERVIÇOS GERAIS LTDA ; PARINA EMPREENDIMENTOS LTDA; e JB NEGOCIOS JURÍDICOS E EVENTOS LTDA passaram a corroborar com o entendimento, solicitaram se possível a presença do procurador jurídico do município para questionamento da legalidade. O mesmo compareceu, senhor Thiago Cancian Sobral, que ouviu as indagações e expos seu entendimento, que no caso seria a manutenção dos termos do edital. Ato continuo o senhor pregoeiro informou aos presentes que mediante a situação, seria aberta diligência junto a empresa AMC LATICINIO LTDA, CNPJ 07.136.639/0001-48 para verificar a legitimidade do documento e por conseguinte continuação processual. Aberta a palavra não houve manifestação. Em seguida os representantes entregaram, bem como os envelopes nº 1 "PROPOSTA" e nº 2 "HABILITAÇÃO". Continuando os trabalhos, o Sr. Pregoeiro colocou os envelopes apresentados nesta licitação à disposição dos presentes para rubrica e exame quanto à inviolabilidade dos mesmos e posteriormente rubricados pelas representantes. Aberta a palavra o representante da empresa BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA solicitou que constasse em ata que após análise do envelope e o mesmo estando lacrado, da empresa AMC LATICINIO LTDA, o preposto alega que conseguiu ter acesso ao valor da proposta da empresa, expondo o valor de R$ 190.240,00 (cento e noventa mil duzentos e quarenta reais) pois o envelope seria translucido, o que deveria incidir na desclassificação da mesma fato corroborado por todos os prepostos das empresas LFA SERVIÇOS GERAIS LTDA ; PARINA EMPREENDIMENTOS LTDA; e JB NEGOCIOS JURÍDICOS E EVENTOS LTDA que vieram minuciosamente analisar o envelope proposta da empresa AMC LATICICINIOS. Ato continuo o representante da empresa LFA SERVIÇOS GERAIS LTDA, informou que isso afrontaria o artigo 13 da lei 14.133/2021. Do fato o senhor pregoeiro informou que o envelope da empresa foi analisado pelo pregoeiro e o membro da equipe de apoio senhor Paulo Vitor Esperança Pereira e ambos concordam que ele é da cor branca e a princípio não se verifica óbice no uso a apresentação do mesmo e que em condições normais o envelope não foi verificado o fato exposto, e que a análise e decisão parte sempre do princípio do formalismo moderado, razoabilidade e boa-fé, e que a sessão teria continuidade da forma apresentada, findada a diligencia e que as empresas são livres para apresentar recursos nos termos dispostos no edital. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato continuo o senhor pregoeiro informou que em razão da hora, a sessão seria suspensa para almoço as 11h e retomada as 13h no mesmo local. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro dispensou os participantes

durante o período do almoço das 11:00 h às 13:00 h, prontamente aceito por todos os presentes, sendo comunicado aos mesmos que a sessão seria retomada para finalização da ata e as empresas que não retornassem não poderiam fazer constar possíveis fatos que julgassem necessários. Aberta a palavra não houve manifestação. Retornando os trabalhos encontravam-se presentes os representantes das empresas PARINA EMPREENDIMENTOS LTDA; JB NEGOCIOS JURÍDICOS E EVENTOS LTDA, BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA e AMC LATICINIO LTDA. Aberta a palavra não houve manifestação. Ato continuo o senhor pregoeiro finalizou a confecção da ata e informou aos presentes que a sessão seria suspensa para diligencia quanto a veracidade da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação da empresa AMC LATICINIO LTDA e a nova sessão ficaria agendada para o dia **05/11/2026, ás 08h30minutos** nos mesmos termos do edital do PR 09/2026. Aberta a palavra não houve manifestação. Como nada mais houvesse a tratar, o Senhor Pregoeiro deu por encerrada a presente reunião da qual para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme pelos presentes, segue devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes.

PEDRO HENRIQUE MARANA BIM
PREGOEIRO

PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

PAULO ROGERIO DELFINO LINO
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Representante:

AMC LATICINIO LTDA, CNPJ 07.136.639/0001-48
Bruno Vinicius Campesato Machado
RG 48.779.155-1

PARINA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 01.473.534/0001-06,
João Vitor Lozano Arut
RG 59.530.915-X

BINATTI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.548.409/0001-33
Pedro Coqueiro Zago
RG 56.625.130-9;

JB NEGOCIOS JURÍDICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ 49.313.506/0001-40
Raphael Shibata Addeu
RG 56.556.393-2